



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 919/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.827.809-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 018.105.899-59, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2002/2007, nos termos do Processo nº 1147/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14 1 Julho / 20 66

DE Nº 9248

UMUARAMA, 48 1 07 / 20 66

69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO